



AUTORA: ANNA CAROLINA BRITTO

ÍNDICE

2 APRESENTAÇÃO

3 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Definição e requisitos

4 VANTAGENS As vantagens de se tornar MEI

5 DEVERES E OBRIGAÇÕES

12 ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Conheça os órgãos competentes para te fiscalizar e realizar a liberação da sua atividade

13 ALTERAÇÕES

Como realizar as alterações no certificado de Microempreendedor e no Alvará de funcionamento

6 DIREITO E OPORTUNIDADES

7 COMO ME FORMALIZAR?

Dicas de acesso ao portal do empreendedor e passo a passo para adquirir o Certificado de Microempreendedor Individual

10 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Passo a passo para abertura de solicitação do alvará de funcionamento junto à Prefeitura Municipal

15 BAIXA DA EMPRESA

Como realizar a baixa da empresa na Receita Fedeeal e na Prefeitura Municipal

17 CENTRAL DE AJUDA

Conheça nossa central de atendimento e ajuda ao empreendedor.



Esta cartilha tem como objetivo orientar você que é ou deseja se tornar **Microempreendedor Individual (MEI)**.

A Lei Complementar nº 128/2008 permitiu condições especiais para que trabalhadores informais possam se formalizar e, uma vez amparados por Lei, possam gozar de benefícios da previdência social e exercer suas atividades com total liberdade e oportunidades de crescimentos.

Microempreendedor individual pode regularizar seu empreendimento de forma simples e gratuita, conseguindo, assim, a constituição da sua personalidade jurídica. Para ser MEI, a pessoa deve trabalhar por conta própria e faturar até R\$81.000,00 por ano e não pode ter sócio, nem pode ter a participação em outra empresa como sócio ou titular. Não pode possuir filiais e só pode ter, no máximo, um empregado.

As informações contidas nesta cartilha foram baseadas na legislação vigente à época de sua publicação.





MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Pessoa jurídica criada pela Lei Complementar 128 de 19/12/2008 Permite ao profissional que trabalha por conta própria obter a formalização do seu negócio com baixo custo e menor burocracia. Para se enquadrar como Microempreendedor Individual é necessário atender aos pré-requisitos abaixo:



Faturamento bruto anual de até R\$ 81.000,00 (12 meses) ou porporcional a data de abertura;



Não participar de outra empresa, como sócio ou titular;



Estar enquadrado nas atividades permitidas pela LC 128/08;



Ter no máximo 01 (um) empregado;



Não possuir filial.





de se tornar um MEI







DEVERES & OBRIGAÇÕES

É obrigação principal do MEI o pagamento da contribuição única (INSS + impostos) até o dia 20 de cada mês

O Microempreendedor Individual é enquadrado no Simples Nacional e fica isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL), pagando um

valor fixo mensal, reajustado em fevereiro de 2020, como descrito abaixo:

MEIs	(5% INSS) R\$ 1.100,00	ICMS/ISS R\$	TOTAL R\$
Comércio e Indústria - ICMS	R\$ 55,00	R\$ 1,00	R\$ 56,00
Serviços - ISS	R\$ 55,00	R\$ 5,00	R\$ 60,00
Comércio e Serviços - ICMS e ISS	R\$ 55,00	R\$ 6,00	R\$ 61,00

O valor do Salário Mínimo é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), por mês.

Os valores poderão aumentar em função do salário mínimo, cujo reajuste é anual.







DIREITOS & OPORTUNIDADES



Possibilidade de acesso a meios de pagamentos digitais (boleto bancário, máquina de cartão de crédito e débito)



Participação em compras governamentais;



Emissão de notas fiscais;



Benefícios previdenciários: aposentadoria por idade, salário maternidade, auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílio-reclusão para seus familiares.



COMO ME FORMALIZAR?

A formalização do Microempreendedor Individual pode ser realizada em qualquer epoca do ano e é feito de forma GRATUITA

O primeiro passo a ser realizado é a consulta de viabilidade junto à Prefeitura.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Titulo de Eleitor; Endereço Comercial e/ou Residencial

1º PASSO: ACESSE O SITE: http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/

2º PASSO: CLIQUE PARA LOGAR OU SE CADASTRAR

3° PASSO: CLIQUE EM VIABILIDADE



4º PASSO: CLIQUE EM NOVA VIABILIDADE



O ENDEREÇO PREENCHIDO NA CONSULTA DE VIABILIDADE DEVERÁ SER O DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA.



COMO ME FORMALIZAR?

Após finalização da consulta de viabilidade e recebendo parecer favorável quanto a localização e razão social, o interessado deverá:

1º PASSO: ACESSAR O SITE:

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

2º PASSO: Clique na imagem QUERO SER MEI



3º PASSO: Clique em FORMALIZE-SE





PASSO A PASSO







E O QUE FAZER COM O CERTIFICADO DE MEI?

Após finalização e emissão do certificado de Microempreendedor Individual (MEI), o contribuinte deverá abrir o processo para liberação do Alvará de Funcionamento. Segue passo a passo:

1º PASSO: ACESSAR O SITE:

https://lagoasanta.mg.gov.br

2º PASSO: Clique em "CIDADAO" e "PORTAL DO CIDADÃO"

Prefeitura 👻	Cidadão 🗸	Servidor 🗸	Empre
	Portal do Cidadão - Ém Servicos da Arrecadação		

3º PASSO: Na pagina que se abrir, clique em **"ENTRAR"** e realize seu cadastro ou, caso já tenha, faça seu acesso. Em seguida clique em **"SERVIÇO"**





PASSO A PASSO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO







ORGÃOS FISCALIZADORES E SEUS IMPACTOS NA FORMALIZAÇÃO

INSTÂNCIA	ORGÃO	O QUE FAZER	
ESTADUAL	Secretaria de Estado da Economia	Inscrição Estadual (no caso de comércio e indústria)	
	CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)	Verificar obrigatoriedade do registro de Pessoa Jurídica que atua nas atividades da Engenharia, Agronomia, Geologia, Meteorologia	
MUNICIPAL	SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS	Inscrição Municipal Autorização para emissão de nota fiscal	
	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Verificar exigências sanitárias para negócios como bares, restaurantes,lanchonete, saúde, cosméticos, salão de beleza, pet shop e etc	
	MEIO AMBIENTE	Verificar exigências ambientais para atividades potencialmente fontes de poluição (sonora, resíduos etc) ou danosa ao meio ambiente	









PASSO A PASSO ALTERAÇÃO DE DADOS - PREFEITURA





BAIXA DA EMPRESA





BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Após a baixa do Microempreendedor Individual no portal do empreendedor, o contribuinte deverá realizar a baixa dos dados junto à Prefeitura Municipal, seguindo os seguintes passos:





PRECISA DE AJUDA?

Tire suas dúvidas sobre o Microempreendedor Individual e como a Prefeitura pode ajudar você.



Você pode entrar em contato de duas formas:

ATRAVÉS DO NOSSO TELEFONE: (31) 3688-1459

OU ATRAVÉS DO NOSSO E-MAIL: saladoempreendedor@lagoasanta.mg.gov.br



LAGOA SANTA - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PATRICIA SIBELLY D'AVELAR

SECRETÁRIA MUNICPAL DE FAZENDA

ELABORAÇÃO

ANNA CAROLINA BRITTO DOS SANTOS

SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS

<u>AP0I0</u>

CRISTIANE CAROLINA DE SOUZA COORDENADORA SETOR DE RENDAS MOBILIÁRIAS

GUSTAVO HENRIQUE XAVIER TÔRRES

NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



